



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de setembro de 2023.

1 Às dezessete horas e vinte dois minutos (17h22m) do dia 14 de setembro de 2023, na Sede do  
2 Crea-MS, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua  
3 (8ª) oitava Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Coordenador Engenheiro Agrônomo  
4 ROBERTO LUIZ COTTICA 1- Abertura. Verificação do Quórum. Presentes os Senhores  
5 Conselheiros: ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E PAULO  
6 EDUARDO TEODORO. Faltou justificadamente: Conselheira KEICIANE SOARES  
7 BRASIL. Registrada ainda a presença da Assessora de Planejamento e Gestão JAIMEÍNA ARAÚJO  
8 RIBEIRO que fez apresentação da proposta orçamentária do exercício de 2024, acompanhada  
9 da revisão do Plano Plurianual 2023-2024 e das diretrizes orçamentárias e do Contador  
10 NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR, que fez explanação sobre os processos em pauta. **2.**  
11 Súmula. Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária realizada em  
12 13/07/2023 e da Súmula da 7ª Reunião Ordinária realizada em 17/08/2023 3. Ordem do Dia:  
13 3.1 – Análise de Processos de Contas: Processo P2023/085336-0. Assunto: Prestação de contas  
14 de julho de 2023. A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS, reunida  
15 para apreciar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JULHO DE 2023, foi encaminhada pela Diretoria por  
16 meio da Decisão D/MS N. 054/2023, considerando que os dados constantes dos Relatórios  
17 Contábeis do mês de JULHO de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram  
18 verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das  
19 Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que  
20 a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais  
21 normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento  
22 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir  
23 relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado  
24 ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS,  
25 aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição  
26 ou suplementação de verbas, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da  
27 Prestação de Contas relativa ao mês de julho do exercício de 2023 para posterior  
28 encaminhamento ao Confea. **2 -** Processo P2023/100311-5. Assunto: Proposta Orçamentária do  
29 exercício de 2024. A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-MS, reunida  
30 para apreciar a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECERCÍCIO DE 2024, considerando que a  
31 proposta orçamentária do exercício de 2024, acompanhada da revisão do Plano Plurianual  
32 2023-2024 e das diretrizes orçamentárias, foram encaminhadas pela Diretoria por meio da  
33 Decisão D/MS N. 056/2023; considerando as apresentações realizadas pela Assessora de  
34 Planejamento e Gestão, Jaimeína Araújo Ribeiro, e pelo Líder Contábil, Natanael Rodrigues da  
35 Cruz Júnior, acerca da revisão do PPA 2023-2024, definição das diretrizes orçamentárias e  
36 formalização da Proposta Orçamentária para o exercício 2024; elaborada pela presidência do  
37 Crea-MS, conjuntamente com a Área Contábil - ACT, e com o apoio das demais unidades  
38 organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea;  
39 Considerando que o Capítulo IV – Das disposições transitórias da referida Resolução n. 1.138,  
40 do Confea, estabelece que para execução piloto nos exercícios 2023 e 2024 do planejamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41 plurianual vinculado à gestão orçamentária, a partir da aprovação dos correspondentes planos  
42 plurianuais e orçamentos, o Confea e os Creas deverão observar os procedimentos e critérios  
43 elencados nos incs. I e II do art. 46; considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em  
44 seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser  
45 encaminhado ao Plenário para apreciação, e, considerando que compete à Comissão de  
46 Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta  
47 Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para  
48 homologação, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da revisão do Plano  
49 Plurianual 2023-2024, a definição das diretrizes orçamentárias, bem como a aprovação  
50 da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, no valor de R\$ 28.377.368,82 (vinte  
51 e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta  
52 e dois centavos). Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador, deu por encerrados os  
53 trabalhos da reunião, às dezoito horas e sete minutos (18h7m) e para constar, Eu Coordenador  
54 ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA, fiz digitar a presente Súmula, que depois de lida e  
55 aprovada, será assinada, por mim e demais presentes. \*\*\*\*\*

**ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA**  
**COORDENADOR**

**ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**MEMBRO**

**ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO**  
**MEMBRO**

**ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO**  
**Membro**

**APROVADA NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**